



Protocolo: 05366/2022-9

Portaria de Pessoal Nº 97, de 7 de abril de 2022.

Concessão de adicional de assiduidade a servidor.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 5.366/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS ALMEIDA GUIMARÃES**, matrícula nº 200.093, ocupante do cargo em comissão de assessor de nível superior, Adicional de Assiduidade de 2% (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141/1999, referente ao decênio de 1/9/2008 a 31/8/2018, a contar de 1/9/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/9/2018.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.